



MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS
CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL 003/2020



O Município de Encantado/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Adroaldo Conzatti**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se a homologação de inscrições** anteriormente divulgada.

#TEOR TORNADO SEM EFEITO PELO COMUNICADO 003, DE 19/06/2020

~~2. O GABARITO PRELIMINAR será divulgado em 22/06/2020 (segunda-feira), a partir das 14h (Horário de Brasília), no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura e sites www.encantado-rs.com.br e www.objetivas.com.br.~~

~~3. PERÍODO DE RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR E VISTA DE PROVA PADRÃO:~~ O candidato interessado em interpor recurso relativo ao Gabarito Preliminar deverá fazê-lo nos dias **23, 24 e 25/06/2020**, diretamente na **sua área de candidato**, no site www.objetivas.com.br. Para subsidiar a interposição, durante o período de recursos acima estipulado, haverá vista das provas padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista de prova padrão.

~~4. A correção eletrônica dos cartões de resposta será realizada em 24/06/2020 (quarta-feira), às 10h (Horário de Brasília), na Objetiva Concursos (Rua Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, Porto Alegre/RS). A identificação da Prova Objetiva será realizada em 25/06/2020 (quinta-feira), às 10h (Horário de Brasília), também na Objetiva Concursos.~~

~~4.1. Considerando as disposições do Decreto Estadual 55240/2020, o qual institui o sistema de distanciamento controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a filmagem dos atos para fins de disponibilização ao Município de Encantado/RS e composição do dossiê para auditoria do TCE-RS, dispensa-se a presença dos candidatos aos atos, todavia, aqueles candidatos que julgarem que a sua presença é estritamente necessária e quiserem comparecer, deverão estar cientes quanto à necessidade de cumprirem com as medidas sanitárias permanentes adotadas pelo decreto supra (inclusive suas alterações), devendo, sob pena de estarem impossibilitados de participar dos atos:~~

- ~~a) comparecer utilizando máscara facial, a qual será obrigatória para fins de ingresso e permanência no interior do recinto;~~
- ~~b) proceder à higienização das mãos com álcool em gel setenta por cento (disponibilizado pela Objetiva Concursos) quando do ingresso no estabelecimento;~~
- ~~c) comparecer munidos de caneta, para fins de assinatura de quaisquer documentos;~~
- ~~d) manter o distanciamento interpessoal mínimo estabelecido pelo decreto supra, e;~~
- ~~e) observar a etiqueta respiratória.~~

~~4.2. Orienta-se àqueles que estiverem com sintomas de contaminação pela COVID-19 para que não compareçam, uma vez que a comprovação da lisura do resultado dar-se-á pela filmagem.~~

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Encantado/RS, 19 de junho de 2020.

Adroaldo Conzatti,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Paola Pereira Silveira,
Secretária Geral de Governo.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.